

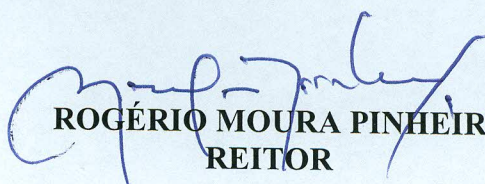
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 181 DE 06 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.00299/95-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a partir de 25.05.1995, a **ODILARDO GOMES VIEIRA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0134944, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% referente a URP-Administrativa através de liminar e 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.

II- Revogar a Portaria n.º 131/95-DRH, de 01.02.1995, publicada no DOU de 06.02.1995.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02